



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a construção de uma escola de ensino médio no bairro Morro do Meio, município de Joinville.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- **O bairro Morro do Meio, localizado no município de Joinville, possui uma população significativa de 11.527 habitantes e atualmente não dispõe de nenhuma escola de ensino médio;**
- **A escola de ensino médio mais próxima está localizada a mais de 3 km de distância do bairro, dificultando significativamente o acesso à educação para os jovens residentes na região;**
- **Esta distância considerável impõe desafios logísticos e de segurança para os estudantes, podendo contribuir para a evasão escolar e desestimular a continuidade dos estudos;**
- **Joinville, sendo a maior cidade do estado de Santa Catarina, necessita de uma distribuição equitativa de instituições de ensino para atender adequadamente todos os seus bairros, especialmente aqueles que carecem de infraestrutura educacional básica;**
- **A construção de uma escola de ensino médio neste bairro de Joinville proporcionará acesso imediato à educação para os jovens da região, eliminando a necessidade de deslocamentos longos e potencialmente perigosos;**
- **Uma escola de ensino médio no bairro Morro do Meio pode servir como centro de desenvolvimento educacional e cultural para toda a comunidade local, fortalecendo o tecido social da região;**
- **A presença de uma instituição de ensino médio no bairro pode estimular o desenvolvimento socioeconômico desta área de Joinville, criando oportunidades de emprego e melhorando a qualidade de vida dos moradores;**
- **A construção desta escola está alinhada com as políticas de expansão e melhoria da rede estadual de ensino, visando preencher lacunas educacionais em áreas desassistidas.**

Requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Sargento Lima, que sugere a Vossa Excelência a construção urgente de uma escola de ensino médio no bairro Morro do Meio, município de Joinville. Esta solicitação baseia-se no fato de que o bairro, com 11.527 habitantes, não possui nenhuma escola de ensino médio, e a instituição mais próxima está

localizada a mais de 3 km de distância. A implementação desta escola visa proporcionar acesso imediato à educação de qualidade, reduzir a evasão escolar, e contribuir para o desenvolvimento socioeducacional desta importante região da maior cidade do estado. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Lima**, em 11/11/2024, às 15:47.
